



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 635/2025-GAP

**Ofício Recebido Executivo 58/2025**

Protocolo 41777 Envio em 11/09/2025 13:30:57

A Sua Excelência o Senhor

Jamilson de Souza

Vereador da Câmara Municipal

E-mail: [jamilsonhospital@paraguacupaulista.sp.leg.br](mailto:jamilsonhospital@paraguacupaulista.sp.leg.br)

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Convite 15ª EXPO PARAGUAÇU.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008089/2025-33.

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a honra de convidar Vossa Excelência para prestigiar a **15ª EXPO PARAGUAÇU**, que será realizada no período de **25 a 28 de setembro de 2025**, no **Recinto de Exposições e Eventos do Centro de Convergência Turística**, situado na Avenida Aeroporto, nº 240, Jardim Aeroporto, CEP 19700-334, no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

O evento tem como propósito promover lazer e cultura à população, fortalecer o turismo em nossa Estância Turística e fomentar a geração de emprego e renda em nossa região.

A presença de Vossa Excelência será motivo de grande satisfação para toda a comunidade paraguaçuense, conferindo ainda mais prestígio ao evento.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 11/09/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Ofício Recebido Executivo 58/2025 Protocolo 41777 Envio em 11/09/2025 13:30:57  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23819/23819\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23819/23819_original.pdf)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0098610** e o código CRC **B1A640C1**.

---

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00008089/2025-33

SEI nº 0098610

Ofício Recebido Executivo 58/2025 Protocolo 41777 Envio em 11/09/2025 13:30:57  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23819/23819\\_original.pdf](https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23819/23819_original.pdf)

